PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 02 de junho de 2023 | Nº 332

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0078/2023

Extrato Ata de Registo de Preços nº 0078/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. Objeto: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS: CAP 50/70, RR – 2C, PÓ DE PEDRA, BRITA "0", BRITA "1", BRITA "2" E ADITIVO RETARDADOR DE CURA PARA A PRODUÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

Vigência: 12 meses. Valor: R$ 978.250,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Federal n.º 11.462/23. Pregão 012/2023 - Processo nº 23/2023.

Pará de Minas, 22 de maio de 2023

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na integra estará disponível no portal https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

EDITAL 02/2023 – HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 02/2023 do Processo Seletivo Simplificado para pintor, torna público a contratação do candidato Wenzel Martins Moura e a HOMOLOGAÇÃO do mesmo.

Publicado por: Jackson Faustino Ferreira
Código identificador: 5484

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROVIMENTO Nº 01/2023

PROVIMENTO Nº 01/2023

Dispõe sobre o rateio de honorários advocatícios de sucumbência, de arbitramento judicial e convencionados entre o Procurador Geral do Município e Assessores Jurídicos e Advogados lotados na Procuradoria Geral do Município.

O Procurador Geral do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 c/c artigo 79, IX, XXIII c/c o artigo 11 do Anexo II da Lei Municipal nº 6878/2023 e,

CONSIDERANDO que o artigo 85, § 19 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) assegura aos advogados públicos o direito ao recebimento de honorários de sucumbência, nos termos da lei;

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia) diz que "Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Municípios";

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 6878/2023, de 31 de maio de 2023 que estabelece em seu art. 10 do Anexo II que "São assegurados ao(à) Procurador(a) Geral do Município, aos Assessores (Executivo e Jurídico) e Advogados de carreira lotados na Procuradoria Geral, por força da prestação de serviço profissional que exercem, os direitos e prerrogativas constantes da Lei Federal nº 8.906/94, compatíveis com sua condição, especialmente a percepção dos honorários sucumbenciais, os convencionados e os de arbitramento judicial previstos nos arts. 22 e 23 da mencionada lei, observado o teto remuneratório constitucional no âmbito do Município, qual seja, os proventos do Chefe do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 85, § 19 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO que as condicionantes específicas relativas às garantias legais declinadas na referida Lei Complementar serão regulamentadas por Provimento do Procurador Geral do Município;

CONSIDERANDO que os artigos 22 e 23 do referido Estatuto da Advocacia dispõe que "a prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência", e "os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor";

CONSIDERANDO que a representação do Município de Pará de Minas compete à Procuradoria Geral do Município, que a exerce por intermédio do Procurador Geral, auxiliado pelo Assessor Executivo, Assessores Jurídicos e Advogados que integram o seu quadro;

CONSIDERANDO que o interesse da Administração Pública Municipal em assegurar os honorários advocatícios pelo Procurador Geral e seus auxiliares: Assessor Executivo, Assessores Jurídicos e Advogados lotados na Procuradoria Geral do Município está em estrita consonância com o interesse particular, pois os valores partilhados não decorrem de receitas pertencentes ao erário municipal;

PROVÊ:

Art. 1º Os honorários advocatícios de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Federal 8.906/94 c/c artigo 40 do Código de Ética de Disciplina da OAB c/c artigo 85, § 19 do Código de Processo Civil serão partilhados entre o Procurador Geral do Município, Assessor Executivo, Assessores Jurídicos e Advogados lotados e em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Município, na seguinte proporção:

a) 25% para o Procurador Geral do Município;

b) 75% para os demais, partilhados igualmente entre Assessor Executivo, Assessores Jurídicos e Advogados lotados e em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Os honorários não constituem encargo do Tesouro Municipal, e serão pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, adversa ao Município de Pará de Minas nos processos judiciais.

Art. 2º Considera-se em efetivo exercício, para os fins deste Provimento, o Procurador Geral do Município, Assessor Executivo, Assessores Jurídicos e Advogados lotados na Procuradoria Geral do Município que, na data do rateio, estejam:

I – em gozo de férias ou férias-prêmio regulamentares;

II – em gozo de qualquer das licenças previstas no art. 36, II, III, IX e X na Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 3º Não se considera em efetivo exercício, para os fins deste Provimento, o Procurador Geral do Município, Assessor Executivo, Assessores Jurídicos e Advogados lotados na Procuradoria Geral do Município que, na data do requerimento mensal de rateio, estejam:

I – licenciado para tratar de interesses particulares;

II – licenciado para campanha eleitoral;

III – licenciado para acompanhar cônjuge ou companheiro;

IV – afastado para exercício de cargo eletivo;

V – afastado por aposentadoria;

VI – afastado para cumprimento de punição disciplinar.

Art. 4º Não serão devidos os honorários aqui tratados ao Procurador Geral do Município, Assessor Executivo, Assessores Jurídicos e Advogados que for exonerado, demitido, que não esteja lotado ou que não pertença mais aos quadros de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município.

Pará de Minas/MG, 01 de junho de 2023.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 5482

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PRC N. 049/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo DE Licitação (PRC) Nº.: 049/2023 (Registro de Preços Externo)

Objeto.....: Contratação de empresa para para fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground (playground com escorregador e kit blocos plásticos para montar).

Examinados os atos e termos do presente Processo Licitatório (PRC) nº 049/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground (playground com escorregador e kit blocos plásticos para montar), por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 da "ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP", conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, acostada às fls. 360 dos autos;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Procedo a **Revogação** do presente Processo de Licitação (PRC) n.º 049/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços.

Pará de Minas, 01 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 5488

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PRC N. 083/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo DE Licitação (PRC) Nº.: 083/2023 (Registro de Preços Externo)

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar.

Examinados os atos e termos do presente Processo Licitatório (PRC) nº 083/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 da CISPAR CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, acostada às fls. 366 dos autos;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Procedo a **Revogação** do presente Processo de Licitação (PRC) n.º 083/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços.

Pará de Minas, 01 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 5489

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N° 01/2022

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021,dos dias 26.04.2023 e 27.05.2023, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Processo Seletivo n° 001/2022, foram devidamente convocados e **manifestaram expressamente seu desinteresse em assumir a função pública** a qual concorreram, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3091978	IGOR RODRIGUES FERNANDES	Biólogo – vaga de Interesse Excepcional
3091806	MARISTELA MELGAÇO DE LIMA GRASSI	Enfermeiro – vaga de Interesse Excepcional

Pará de Minas, 02 de junho de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 5485

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICICPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 012/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009. e da Lei Municipal Nº 4.380/2004. e, conforme Reunião do COMID, da Comissão de Seleção Chamamento Público nº 01/2023 COMID/FIA realizada em 29 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 01 Divulgar o **RESULTADO DEFINITIVO**, pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público COMID FIA/ VALE nº 01/2023: **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 7.2 ENVELOPE 2 (somente para as OSC habilitadas)**

Publicação do resultado definitivo :

1) Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges - ABEV: Titulo do Projeto- Mais Sabor na Terceira Idade .

Valor do Projeto **R$ 322.750,41** (trezentos vinte dois mil, setecentos cinquenta reais,quarenta um centavos);

2) Associação Cultural Socio Educacional e Turística de Pará de Minas - Título do Projeto: Projeto M+S Viver

Valor do Projeto: **R$ 259.595,80** (duzentos cinquenta nove mil, quinhentos noventa cinco reais, oitenta centavos)

3) Cidade Ozanan de Pará de Minas – Título do Projeto: Sentir e Viver em Plenitude

Valor do Projeto: **R$ 239.200,00** (duzentos trinta nove mil, duzentos reais)

4) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE

Título do Projeto: Práticas de Bem-Estar: apoio ao envelhecimento de pessoas com deficiência e familiares/cuidadores idosos

Valor do Projeto: **R$ 299.989,86** (duzentos noventa nove mil, novecentos oitenta nove reais, oitenta seis centavos)

5) Associação dos Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM

a) Título do Projeto: Música e Arte na Melhor Idade

Valor do Projeto: **R$ 56.905,00** (cinquenta seis mil, novecentos cinco reais)

b) Título do Projeto: Mover com Autonomia – Treinamento Funcional

Valor do Projeto: **R$ 95.465,18** (noventa cinco mil, quatrocentos sessenta cinco reais, dezoito centavos)

Valor total dos Projetos a ser pago pelo fundo Municipal do Idoso - FUMID/VALE CONTA: **Banco do Brasil ag. 292-5, conta:78.213-0**

R$ 1.273.906,25 (um milhão, duzentos setenta três mil, novecentos seis reais, vinte cinco centavos)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2023

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 5483

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido, 26, centro – Pará de Minas 35660-21 – fone: 32335939

casadosconselhos@paradminas.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO E ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR

PARÁ DE MINAS – EXERCÍCIO 2024/2027

Publicação e ampla divulgação das Inscrições dos pré candidatos conforme Edital/Cronograma

Lista dos Pre Inscritos

1) Rosilene Alves Maciel

2) Naiara Cristina dos Santos

3)Tamara Aparecida da Silva Santana

4) Bruno Henrique da Silva

5) Sara Aparecida Duarte

6) Sara Aparecida da Silva Lima

7) Stefane de Oliveira Santos

8) Érika Emília Ferreira

9) Daniela Aparecida da Silva Duarte

10) Janaína Gomes Medina Ribeiro

11) Matheus Guimarães Rezende

12) Raiane Aparecida Nogueira Vilaça

13) Waldelaine Cristina de Carvalho

14) Willian Douglas Gomes

15) Bruno Felipe de Mendonça

16) Fernanda Nogueira Santos Borba

17) Isabela Teixeira Silva Freitas

18) Levi Felipe Alves de Oliveira

19) Fernando de Abreu Gonçalves

20) Lucrécia Aparecida da Silva

21) Alessandra Maria Simão Pessoa

22) Leidiane Terezinha Aparecida Rezende

23) Rogério Aparecido Santiago Oliveira

24)Clayton Vinícius Alves Medeiros

25) Italo Henrique dos Santos Reis

26) Géssica Mírian de Faria Bessa

27) Karine Batista Silva

28) Marília Aparecida Araújo Paulino

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 5486

ROLANDO SILVA COELHO: 89480350610

Assinado de forma digital por ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Dados: 2023.06.01 17:33:11 -03'00'